

# Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
 Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 –  
 Canarana-Ba  
 CNPJ 13.714.464/0001-01

## DECRETO Nº 163/2013. De 22 agosto de 2013

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Administração Pública para composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Canarana e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Canarana**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Canarana Bahia.e com a Lei Nº 083/09 que modifica o Conselho Municipal de Saúde.

### DECRETA:

**Artigo 1º** Fica nomeados os membros para constituição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Canarana.

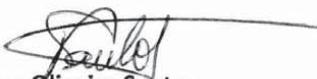
**Artigo 2º** O Conselho Municipal de Saúde do Município de Canarana, é Composta dos órgãos da Administração Pública Municipal, Sociedade Civil, Representantes dos Trabalhadores do SUS, e dos Usuários, sendo os membros da Administração Pública Municipal os seguintes:

- 1- Rafael Santos de Souza – Secretaria Municipal de Saúde (Titular);
- 2- Aprígio Sergio Seixas Lima- Secretaria Municipal de Saúde (Suplente);
- 3- Antonio Barbosa Neto - Secretaria de Administração e Planejamento; (Titular)
- 4- Fabiana Dourado de Almeida – Secretaria de Administração e Planejamento (Suplente);
- 5- Lidiara Pereira de Oliveira - Secretaria de Finanças (Titular);
- 6- Genatan Marques de Almeida - Secretaria de Finanças (Suplente).

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto de 155/13 de 26 julho de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto 2013.

  
**Reinan Oliveira Santos**  
 Prefeito Municipal  
**Reinan Oliveira Santos**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CPF: 618.282.625-87**

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba  
[WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR](http://WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 DB6E2A39356604B6A0EF21D0337E0460

# Prefeitura Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba  
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO MUNICIPAL N° 167/2013

Dispõe sobre a concessão de licença  
sem remuneração a Servidor(a)  
Público(a).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA BAHIA**, em uso de suas atribuições legais que  
lhe são conferidas pelo inciso I, III e XXIX do Art. N° 103, da Lei Orgânica do Município  
de Canarana Bahia:

**CONSIDERANDO** o requerimento de licença sem remuneração formulada por  
servidor(a) público(a) municipal concursado, através de requerimento protocolizado  
no Departamento de Recursos Humanos em 31 de julho de 2013. Solicitando (2) dois  
anos de licença sem remuneração

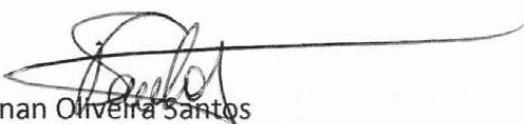
### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida Licença Sem Remuneração a partir da Data de 01 de junho de  
2013, a 01 de junho de 2015, a servidora pública municipal. Sra. **Elizabete Dourado  
Novaes**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições  
em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Canarana BA-, em 09 de agosto de 2013.

Registre-se, publique-se, cumpre-se

  
Reinan Oliveira Santos  
Prefeito Municipal  
**Reinan Oliveira Santos**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CPF: 618.282.625-87**